



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0276, de 03 de março de 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o artigo 207 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei nº 11.770, de 09.09.2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11.12.2008;

considerando o atestado médico datado de 26.01.2016,

RESOLVE

I - conceder a KAROLLYNA KRAMBECK STIEGLER DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1985058, lotada no Câmpus Curitiba, 120 (cento e vinte) dias de Licença à Gestante, no período de 26.01.2016 a 24.05.2016;

II - prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 25.05.2016 a 23.07.2016, na forma da legislação supramencionada.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor